

FAPESP

Proc.: 14/254-M

Vol.: 1 Rub.:\_

### Memorando de Entendimento referente ao Fundo Newton entre

a Academy of Medical Sciences, a British Academy, a Royal Academy of Engineering e a Royal Society

e

o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e as Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais (FAPs)

A Academy of Medical Sciences, a British Academy, a Royal Academy of Engineering e a Royal Society, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (doravante referidas como Academias do Reino Unido), e o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (doravante referido como CONFAP), e as Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais do Brasil (doravante referidas como FAPs) todos, doravante referidos coletivamente como "Os Partícipes", com intuito de construir uma relação amigável e cooperativa existente entre os dois Países e especificamente para encorajar e apoiar crescentes capacidades no Brasil na área de pesquisa e inovação, chegaram ao seguinte entendimento para a busca da colaboração sob o pilar "Pessoas" do Fundo Newton.

### Seção 1 Objetivo

O objetivo principal da colaboração almejada por este Memorando de Entendimento (MoU) será o de apoiar a capacidade de pesquisa e inovação do Brasil para o seu crescimento sustentável a longo prazo. Esse objetivo será atingido por meio de um conjunto de mecanismos de subsídio com o intuito de promover o intercâmbio e a colaboração crescentes de pesquisa e inovação, apoiando parcerias sustentáveis e de longo prazo.

A colaboração sob este MoU será construída a partir de acordos de ciência, pesquisa e inovação existentes entre o Reino Unido e o Brasil. Esse fato não impede que cada Partícipe possa compartilhar de outras atividades e acordos bilaterais ou multilaterais de pesquisa e inovação.













Proc.: 14/254-M Fls. n°: 184 Vol.: 1 Rub.:

#### <u>Seção 2</u> Áreas e Formas de Atividades Colaborativas

### 2A: As Bolsas e Apoios do Reino Unido

As Academias do Reino Unido, especificamente a British Academy, a Academy of Medical Sciences e a Royal Society, oferecerão Newton International Fellowships e Newton Advanced Fellowships à comunidade de pesquisa Brasileira, englobando os campos de ciências naturais, ciências sociais e humanidades e ciências médicas (incluindo pesquisa clínica e orientada para o paciente). Para outros detalhes, ver o Anexo 1.

As Academias do Reino Unido, especificamente a *British Academy*, a *Royal Society* e a *Royal Academy of Engineering*, também oferecerão *Mobility Grant* à comunidade de pesquisa Brasileira, englobando os campos de ciências naturais, ciências sociais e humanidades e engenharias. Para outros detalhes, ver o *Anexo 1*.

### 2B: As Bolsas e Apoios Brasileiros

O CONFAP auxiliará e colaborará para a implementação deste MoU entre as FAPs. As FAPs signatárias deste MoU oferecerão apoio e bolsas de estudos e de mobilidade para pesquisadores oriundos do Reino Unido. Além disso, propostas de todas as áreas do conhecimento serão bem-vindas. Para outros detalhes, ver o *Anexo 2*.

## Seção 3 Autoridades Executoras

As Autoridades Executoras para os propósitos deste MoU serão as Academias do Reino Unido e as FAPs apoiadas pelo CONFAP. As Academias do Reino Unido oferecerão o programa tal como descrito na seção 2A unilateralmente, e as FAPs oferecerão os programas descritos na Seção 2B unilateralmente. Portanto, cada lado é responsável por administrar o seu processo de seleção e identificar os candidatos aprovados para as suas respectivas propostas.

### Seção 4 Subsídios e Recursos

As iniciativas do Reino Unido executadas neste MoU (Seção 2A) serão financiadas separadamente pelas Academias do Reino Unido, e as atividades brasileiras (Seção 2B) serão financiadas pelas FAPs, e serão computados para a provisão total de financiamento do Fundo Newton e em concordância com cada uma das obrigações dos Partícipes no escopo do Fundo Newton Pretende-se que as Academias do Reino Unido,





14/254-M Fis. nº: 185

de um lado, e as FAPs, do outro, oferecerão níveis de apoio equivalentes para as atividades realizadas no âmbito deste MoU e descritas na Seção 2.

As Academias do Reino Unido irão ofertar aos pesquisadores Brasileiros: Até 20 Fellowships nas áreas das Ciências Naturais e Engenharias; Até 8 Fellowships em pesquisa médica orientada para o paciente; Até 21 Fellowships nas áreas das Ciências Sociais e Humanidades.

Até 24 apoios a mobilidade nas áreas das Ciências Naturais e Engenharias:

Até 52 apoios a mobilidade em Engenharia;

Até 30 apoios a mobilidade em áreas das Ciências Sociais e Humanidades.

As FAPs, com o apoio do CONFAP, oferecerão aos pesquisadores do Reino Unido bolsas de estudo e apoio de pesquisa no Brasil, apoio para mobilidade e para pesquisador visitante para colaboração científica ao Brasil, Young Inverstigator Award, conforme descrito no Anexo 2, com um valor total equivalente ao valor monetário oferecido pelas Academias do Reino Unido.

### Seção 5 Avaliação e Monitoramento

Os Partícipes concordam em:

- Conduzir anualmente uma reunião de avaliação ao nível operacional, virtual ou presencial, como parte de um engajamento mais amplo;
- Avaliar anualmente a alocação dos fundos acordados entre os Partícipes britânicos e brasileiros no âmbito do Fundo Newton:
- Fornecer um resumo anual das candidaturas recebidas, bem como dos resultados de julgamentos proferidos por cada um dos programas na Seção 2.

### Seção 6 Duração, Data Efetiva e Rescisão

Este MoU iniciará a sua vigência na data de sua assinatura pelos Partícipes e permanecerá vigente por um período de três anos. Ele poderá ser rescindido antecipadamente por um dos Partícipes, por meio de uma notificação por escrito entregue aos demais Partícipes com pelo menos noventa (90) dias de antecedência da data de rescisão.

A rescisão do MoU não afetará qualquer fundo já desembolsado ou gasto, salvo decisão contrária feita pelos Partícipes. Além disso, esse acordo pode ser alterado com o consentimento mútuo por escrito dos Partícipes. Por último, o MoU é uma declaração















Proc.: 14/254-M

Fls. nº: 186

Vol.: 1 Rub.

de intenção, mas não é um documento de vínculo jurídico e não cria obrigações legais no âmbito do direito internacional.

Assinado em duas vias em Inglês e em Português, ambas as versões possuem validade equivalente.

Pela Royal Society	Pela Academy of Medical Science
Lesley Miles	Helen Munn
Chief Strategy Officer	Executive Director
Assinatura	Assinatura
Data23/09/2014	Data23/09/2014
Pela British Academy	Pela Royal Academy of Engineering
Robin Jackson	Philip Greenish
Chief Executive & Secretary	Chief Executive
Assinatura	Assinatura Alucud
Data23/09/2014	Data23/09/2014
Pelo Conselho Nacional da Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP)  Sergio Luiz Gargioni  Presidente	
	3 V v v
	1. 1 .
Assinatura	
Data23	/09/2014















Proc.: 14/254-M

Fls. nº: 187 Vol.: 1 Rub.:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT)  Flávio Teles Carvalho da Silva Presidente  Assinatura  Data	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA)  Rosane Nassar Meireles Guerra Presidente  Assinatura  Data
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)  Maria Zaira Turchi Presidente  Assinatura  Data	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE)  José Antônio Bertotti Junior Presidente  Assinatura  Data
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ)  Ruy Garcia Marques Presidente  Assinatura  Data	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)  Mario Neto Borges Presidente  Assinatura  Data













14/254-M

Proc.:

Fls. nº: 188

Vol.:





Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Piauí (FAPEPI)  Félix Raposo Filho Presidente	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP)  Terezinha Soares dos Santos Presidente
Assinatura  Data	Assinatura August 15 Souts
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES)  Anilton Salles Garcia Diretor Presidente  Assinatura  Data	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN)  Emanoel Marcio Nunes Presidente  Assinatura  Data
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ)  Cláudio Benedito Silva Furtado Presidente  Assinatura Claudio Fulch	Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (FAPESPA)  Mário Ramos Ribeiro Presidente  Assinatura  Data



















14/254-M

Proc.:

Fls. nº: 189 Vol.: 1 Rub.:\_\_\_

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)  Celso Lafer Presidente  Assinatura  Data	Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná Paulo Roberto Brofman Presidente Assinatura  Data
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)  Michelangelo Trigueiro Presidente  Assinatura  Data	Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre (FAPAC)  Pascoal Torres Muniz Presidente  Assinatura  Data
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM)  Mario Olívia de Albuquerque Simão Presidente  Assinatura  Data	Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Alagoas (FAPEAL)  Janesmar Cavalcanti Presidente  Assinatura  Data















FAPESP

14/254-M

Fls. nº:

Vol.: 1 Rub.:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)  Roberto Paulo Machado Lopes Presidente-Geral  Assinatura  Data	Fundação de Apoio à Pesquisa e à inovação Tecnológica de Estado de Sergipe (FAPITEC) José Ricardo de Santana Presidente  Assinatura  Au Mundo Aulus  Data
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) Marcelo Augusto Santos Turine Presidente  Assinatura	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)  Haroldo Rodrigues de Albuquerque Jr. Presidente Fancisco Corvacto A. Cecano Presidente Assinatura
Data	Data
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO)	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)
Presidente  Assinatura  Assinatura  Data	Nadya Pesce da Silveira Presidente  Assinatura  Data















FAPESP

Proc.: 14/254-M

Vol.:

Fls. nº: 191 1 Rub.:

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT)
Sergio Luiz Gargioni Presidente	Paulo Henrique Ferreira Massuia Presidente
Assinatūra	Assinatura
Data	Data















FAPESP
Proc.: 14/254-M
Fls. n°: 192
Vol.: 1 Rub.:

### As Bolsas e Apoio do Reino Unido

- Newton International Fellowship é destinado a pesquisadores pós-doutores com não mais de sete (7) anos de experiência em tempo integral e que possuam cargos permanentes em Instituições sediadas no Brasil, abrangendo as áreas de ciências naturais, ciências sociais e humanidades e ciências médicas (incluindo pesquisa clínica e orientada para o paciente). O apoio terá a duração de até dois anos consecutivos para utilização no Reino Unido, realizando pesquisa em uma Universidade anfitriã ou em um Instituto de Pesquisa. Além disso, esse apoio fornecerá uma ajuda de custo incluindo ajuda para mudanças, despesas de pesquisa totalizando até £99.000 (noventa e nove mil libras esterlinas) por dois anos. Todos os candidatos devem identificar um co-requerente no Reino Unido que os receberão, enquanto estiverem neste País. O candidato contemplado poderá ficar sediado no Reino Unido durante os dois anos.
- Newton Advanced Fellowship é destinado a pesquisadores de carreiras que possuam até quinze (15) anos de pós-doutorado e com cargos permanentes em Instituições sediadas no Brasil, abrangendo os campos de ciências naturais, ciências sociais e humanidades e ciências médicas (incluindo pesquisa clínica e orientada para o paciente). O apoio terá a duração de até dois anos e concederá bolsa, assim como recursos para treinamentos, viagens e subsistência e despesas com pesquisa. O recurso financeiro poderá ser utilizado para apoiar o candidato e membros do seu grupo/rede de pesquisa. A concessão será de até £74.000 (setenta e quatro mil libras esterlinas) em até dois anos (£37.000 por ano). Todos os candidatos devem identificar um co-requerente do Reino Unido com o qual colaboração. O pesquisador aprovado ficará estabelecerão principalmente, no Brasil e passará períodos curtos no Reino Unido.
- As bolsas de mobilidade das Academias do Reino Unido proporcionarão a oportunidade para pesquisadores jovens e seniores (pós-doutorado em diante) sediados no Brasil para estabelecer e desenvolver novas colaborações com os seus homólogos no Reino Unido. Tanto os partícipes do Reino Unido quanto os do Brasil devem possuir um contrato permanente ou de tempo determinado cuja duração seja além do período do apoio. Os pesquisadores estarão vinculados em torno de um projeto de pesquisa comum nos campos de ciências naturais. ciências sociais e humanidades e engenharias. O valor do apoio varia de £10.000 (dez mil libras esterlinas) a £24.000 (vinte e quatro mil libras esterlinas) por ano e cobrirá os custos com viagens e subsistência, além de despesas com pesquisa. As candidaturas devem ter um pesquisador brasileiro e um co-requerente no Reino Unido e deverão ter como base um projeto de pesquisa conjunto.















# ANEXO 2 As Bolsas e Apoio no Brasil

As Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais, Partícipes deste MoU, oferecerão:

Bolsas e apoios para pesquisadores visitantes do Reino Unido por um período de seis (6) a trinta e seis (36) meses para o desenvolvimento de pesquisa científica em Universidades e Instituições (ICTs) no Brasil. Propostas em todas as áreas do conhecimento serão bem-vindas.

- a) Para as FAPs, exceto a FAPESP, o Programa compreende bolsas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para jovens pesquisadores, e no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pesquisadores que tenham formado em um programa de doutorado há mais de sete (7) anos; passagens aéreas; segurosaúde; uma cota da bolsa de iniciação científica; e apoio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a cada seis meses.
- b) Para a FAPESP, o pesquisador visitante deve ser associado a um PI da FAPESP (co-requerente), responsável por um apoio em andamento das seguintes categorias: Thematic, Young Investigator, ou Research, Innovation, and Diffusion of Knowledge Centers. Nessas categorias, o programa oferecido pela FAPESP compreenderá:
  - i.) Uma bolsa mensal com valores variando de R\$ 9.148,80 a R\$ 13.653,60, dependendo da experiência acadêmica do visitante, mais passagem aérea e seguro-saúde. O nível será sugerido pelo pesquisador anfitrião e confirmado pela FAPESP após revisão por mérito.
  - ii.) O PI responsável pelo apoio para o qual o visitante estará associado poderá solicitar à FAPESP fundos suplementares de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a cada seis meses de permanência do visitante. Esse recurso será destinado para materiais relacionados à pesquisa, como materiais de consumo, serviços e viagens.
  - iii.) Uma cota da bolsa de iniciação científica para estudantes a serem supervisionados pelo cientista visitante.
  - iv.) No caso dos visitantes permanecerem por 36 meses, farão jus adicionalmente a uma bolsa de pós-doutorado da FAPESP. O pesquisador visitante realizará um processo de seleção em âmbito mundial, por intermédio de anúncios em revistas científicas relevantes e supervisionará o pós-doutorando selecionado.
- 2) As Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais, Partícipes deste MoU, também concordam em financiar mobilidade em missões de pesquisa com o objetivo de trazerem ao Brasil pesquisadores do Reino Unido para atividades de colaboração com pesquisadores de Universidades e Institutos de Pesquisa do Brasil, dentro de um período

















mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 3 (três) meses. Propostas em todas as áreas do conhecimento serão bem-vindas.

- a) Para as FAPs, exceto a FAPESP, o Programa oferece:
  - i.) Em caso de missões de até quinze (15) dias, o apoio compreende passagens áreas, seguro-saúde e diárias.
  - ii.) Para missões de dezesseis (16) dias até três (3) meses, o apoio compreende passagens áreas, seguro-saúde e bolsa de estudo mensal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- b) Para o caso da FAPESP, esse programa compreende o Visiting Research Grant da FAPESP, o que requer um pesquisador anfitrião (co-requerente) no Estado de São Paulo. O programa oferece:
  - i.) Para missões de até um (1) mês, o apoio compreende passagens aéreas, seguro-saúde e diárias.
  - ii.) Para missões de um (1) a doze (12) meses, o apoio compreende uma bolsa mensal com valores variando de R\$ 9.148,80 a R\$ 13.653,60, dependendo da experiência acadêmica do visitante, mais passagem aérea e seguro-saúde. O nível da bolsa será sugerido pelo pesquisador anfitrião e confirmado pela FAPESP após revisão por mérito.
- 3) Em adição ao referido acima, a FAPESP também oferecerá, como parte de uma contrapartida de fundos do lado brasileiro, uma oportunidade para os jovens pesquisadores do Reino Unido de iniciarem suas carreiras de pesquisa em uma Universidade ou Instituição de Pesquisa do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Young Investigator Awards (YIA). As Academias do Reino Unido apoiarão a FAPESP em divulgar a oportunidade das YIA a potenciais pós-doutores no Reino Unido. Jovens pesquisadores apresentarão propostas no Programa Young Investigator Award da FAPESP (http://www.fapesp.br/en/4479) para iniciarem, em São Paulo, um Newton-Schenberg International Research Group (NSIRG). As propostas podem ser submetidas em inglês e serão selecionadas pela FAPESP, utilizando um sistema de revisão por pares. As Propostas Young Investigador podem solicitar fundos para (detalhes em http://www.fapesp.br/en/4479):
  - Equipamentos, materiais de consumo, viagem e serviços necessários para o projeto de pesquisa apresentado.
  - b) Uma bolsa mensal ao Young Investigador que será paga por um período de no máximo quatro anos ou até o pesquisador obter um cargo permanente em uma Universidade ou Instituto de Pesquisa no Estado de São Paulo.
  - c) Uma cota de bolsas para alunos de graduação que trabalharão em etapas do projeto de pesquisa (Iniciação Científica).
  - d) Uma cota de bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado, para estudantes de pós-graduação que serão selecionados e orientados pelo Young Investigator.

